



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.011/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã, com a participação do Município de Camapuã por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte - HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] 214.[REDACTED]-49, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã**, CNPJ nº 03.222.916/0001-84, com sede na Rua dos Jesuítas, nº 594, neste ato representado pelo Sr. **Leandro Diaz Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador rural, portador do RG nº [REDACTED] SSP/ES e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED] Centro, Camapuã/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Camapuã/MS**, inscrito no CNPJ nº 03.501.517/0001-52, com sede na Rua Bomfim, nº 441, Camapuã/MS, neste ato representado pelo **PREFEITO Sr. Manoel Eugênio Nery**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SP/SP e CPF/MF nº [REDACTED] 358[REDACTED]-72, residente e domiciliado na Rua dos [REDACTED], Camapuã /MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 13.846.658/0001-60, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO Municipal de Saúde Sr. André Luiz Ferreira Conceição**, brasileiro, casado, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF nº [REDACTED] 738.[REDACTED] 16, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Coophavale, Camapuã/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/004115/2023.

MANOEL
EUGENIO
NERY:4893580
8172

Assinado de forma digital por MANOEL
EUGENIO NERY:489358072
Data: 2023.10.06 15:23:00 -0300



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização, para celebração do presente Termo Aditivo, encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004115/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, a ser repassado ao HOSPITAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008

Localizador: Hospital de Pequeno Porte – Macro CG

Natureza da Despesa: 33504102

Número de Empenho da fonte 0150000021 : 2023NE009073

Data: 05/10/23.

Valor: R\$ 50.000,00.

MANOEL
EUGENIO
NERY:4893
5808172

Assinado de forma
digital por MANOEL
EUGENIO
NERY:48935808172
Dados: 2023.10.06
15:23:55 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.


CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo Aditivo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2023.


André Luiz Ferreira Conceição
Secretário Municipal de Saúde



Leandro Díaz Rodrigues
Presidente da Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã


Assinado de forma digital por
MANOEL EUGENIO
NERY:48935808172
Dados: 2023.10.06 15:24:10
-04'00"

Manoel Eugênio Nery
Prefeito

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:


CPF: 61390402134
Nome: Medine R. Machado


CPF: 030.430.003-06
Nome: Giselle Zaveri Zanetti

Data assinatura: 09/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49 – SES/FES
Vandeclei Peixoto Freitas – CPF n. ***.611.***-15– Hospital

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.723/2022

Processo nº 27/004052/2022.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Sociedade Beneficente São Judas Tadeu- CNPJ nº 40.995.874/0001-40 (Iguatemi)

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos federais ao Termo de Contratualização nº 31.723/2022 para o Incentivo a Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI), conforme Portaria nº 3.621, de 09 de novembro de 2018, a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 379.500,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0072	33903950	0160080091	8755	02/10/23	37.950,00
20.27901.10.302.2043.4072.0072	33903950	0160080091	8639	29/09/23	341.550,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 02/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49 – SES/FES
Vandeclei Peixoto Freitas – CPF n. ***.611.***-15– Hospital

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.003/2021

Processo nº 27/008539/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Porto Murtinho – CNPJ n. 03.107.539/0001-32;

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.160.486.0001-41.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 28.763,40

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33404101	0150010021	9115	06/10/23	28.763,40

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 06/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49 – SES/FES
Nelson Cintra Ribeiro - CPF n. ***.689.***-53 – Município
Rita de Cássia Padilha- CPF n. ***.629.***-68 – SMS/FMS

Extrato do Quarto Termo de Contratualização n. 33.011/2023

Processo n. 27/004115/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã – CNPJ n. 03.222.916/0001-84

Município de Camapuã – CNPJ n. 03.501.517/0001-52

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 13.846.658/0001-60

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 50.000,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33504102	0150010021	9073	05/10/23	50.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 05/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49 – SES/FES
Leandro Diaz Rodrigues – ***.954.***-91- Hospital

Manoel Eugênio Nery – CPF n. ***.385.***-72 – Município

André Luiz Ferreira Conceição – CPF n. ***.738.***-16 – SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.004/2023

Processo n. 27/004122/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77

Instituto Sagrado Coração de Jesus – CNPJ n. 07.905.940/0001-79

Município de Anaurilândia – CNPJ n. 03.575.727/0001-95

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.444.651/0001-97

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 40.000,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33504102	0150010021	9084	06/10/23	40.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 06/10/2023

Assinam: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49 – SES/FES

Kleber Gonçalves Destro – CPF n. ***.037.***-49 – Presidente do Hospital

Edson Stefano Takazono – CPF n. ***.868.***-00 – Município

Guilherme Gomes Zandonadi – CPF n. ***.143.***-86 – SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 32.101/2022

Processo nº 27/007517/2022

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Nioaque - CNPJ/MF n.º 03.073.699/0001-08

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.352.312/0001-80

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 18.372,72

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33404101	0150010021	9341	16/10/23	18.372,72

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 16/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49 – SES/FES

Valdir Couto de Souza Júnior - CPF n.º ***.137.***-95 – Município

Marcia Cristiane Missioneira Jara - CPF n.º ***.045.***-04 – SMS/FMS

Extrato do Terceiro Termo de Contratualização n. 33.033/2023

Processo n.27/005575/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de